



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.776-A

De, 25 de Novembro de 1993

ARQUIVE-SE
Em 24 de 02 de 1994
[Signature]
Presidente

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a
seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **AUSTREGESILO
DE ATHAYDE**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a par
tir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

[Signature]
FELIX ARAUJO FILHO
PREFEITO

ARQUIVE-SE
Em 01 de 03 de 1994
[Signature]
Raniere Barbosa
DIRETOR